



II Jornada sobre a Reforma Trabalhista (Servidores)

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho

21 de março de 2018 17:46



II JORNADA SOBRE A REFORMA TRABALHISTA

Inscrições abertas até as 12h dia 27/03/2018

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos: clique no [link Inscrições](#) ou acesse o Portal interno VOX > Cursos > Informações e Inscrições

Data: 05/04 (5ª-feira)

Programação:

* 05/04 (5ª-feira), das 18h às 20h30min

18h – 20h: Palestra de abertura - *Reforma Trabalhista: Pontos Avançados*. Ministrante: **Ney Maranhão**, Juiz do Trabalho do TRT8.

20h – 20h30min: Debate com o público, conduzido pelo Juiz **Adriano Santos Wilhelms**.

Local: Plenário do TRT4 (Avenida Praia de Belas, 1100, térreo);

Modalidade: Presencial

Carga-Horária: 2,5 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4

Formato: Jornada

Nº de vagas para Servidores: 200

Eixo temático: Direito e práticas jurídicas

Justificativa: A Escola Judicial pretende oferecer um espaço adequado para aprofundar as discussões sobre os impactos das mudanças geradas pela Reforma Trabalhista nas relações de trabalho, após a entrada em vigência da Lei nº 13.467/2017, agora sob o enfoque processual.

Objetivos estratégicos: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

Área: Direito

Avaliações:

* As Avaliações de Aprendizagem e de Reação deste evento ficarão disponíveis na EJUD4 On-Line, no campo **Avaliações de Eventos Presenciais**;

* Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, **espontaneamente**, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;

* Para acessar a EJUD4 On-line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;

* O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

Certificação: A certificação será condicionada à frequência mínima de 75% na atividade e à avaliação de aprendizagem.

Adicional de Qualificação: válido para todos os cargos do TRT4

Diárias: Não há previsão de pagamento de diárias aos servidores participantes.

OBSERVAÇÕES:

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**



Siga a página da EJUD4 no Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4



Visite o site da EJUD4:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial